

COMUNICADO NUGEP/TJPA/VICE-PRESIDÊNCIA Nº 06/2020

23/04/2020 – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 04 (PJe 0801251-63.2017.814.0000) PERMANECE AGUARDANDO ANDAMENTO.

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, vinculado à Vice-Presidência – NUGEP/TJPA – COMUNICA que, estava em pauta para **juízo de mérito** na 10ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, no dia 18 de março de 2020, o **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 04 do TJPA - processo judicial eletrônico 0801251-63.2017.814.0000**, sob a relatoria do Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, tendo como objeto: *pacificação de matéria em relação à cobrança de consumo não registrado (CNR), de período pretérito, pela concessionária de energia CELPA.*

Porém, foi retirado de pauta de julgamento, permanecendo assim **aguardando juízo de mérito.**